



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE DO
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO - 2019/2**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº.747/2019/REI/IFTO, DE 1 DE JULHO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **TERCEIRA CHAMADA** do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Informática Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Avançado Pedro Afonso - 2019/2, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

3. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
26	9219201928	MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	9	APROVADO
27	9219201455	VITÓRIACRISTINE GÓIS OLIVEIRA	9	APROVADO
28	9219202359	ECIVANIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	9	APROVADO
29	9219201504	CARLOS ANDRE SILVA MOREIRA	9	APROVADO
30	9219201444	KARITA PATRICIA CUNHA ARAGAO	8	APROVADO
31	9219201672	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	8	APROVADO
32	9219201350	THATIELE ALVES BARBOSA	8	APROVADO

33	9219202411	J AUSILEIA RODRIGUES BARBOSA	8	APROVADO
34	9219201631	DIONECEI ARAUJO DA SILVA	8	APROVADO

4. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

5.2. Os documentos originais listados no item 5.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

5.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

6. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso-TO, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente nos dias 23 a 26 de julho de 2019 em 3ª chamada.**

6.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

6.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

6.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

7.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Hugo Almeida Pereira

Diretor Substituto do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Almeida Pereira, Presidente**, em 22/07/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735678** e o código CRC **84E6AB88**.



Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-00 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255/ 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018128/2019-90

SEI nº 0735678